



MINUTA

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que conforme dispõe o Art. 2º da LC 140/86 através do Decreto 9694/90, Art. 3º, inciso II, alínea "C" e o que consta no expediente único 02.257508.00.6 foi cadastrado como logradouro público a rua conhecida como Padre Cornélio, na Vila São José, com uma largura de 12,00 (doze) metros e uma extensão de 260,00 (duzentos e sessenta) metros, conforme croqui anexo.

Para a regularização das edificações, conforme o Art. 5º, parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar desta data de publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se a Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Avenida Borges de Medeiros, 2244 - 2º pavimento.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 1993.

